

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO_58.PDF

DECRETO Nro 00058/17, de 02 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 232.800,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 232.800,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$232.800,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 02 de Agosto de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/17 de 02 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 451 0004 2.056	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Infra.Est		
	e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	232.800,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			232.800,00
TOTAL GERAL			232.800,00

Boa Saúde, 02 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/17 de 02 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 1.027	Construção Ampliaçãoe Reforma de Escolas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			50.000,00
12 364 0008 2.031	Auxilio a Estudante Universitário		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			50.000,00
23 695 0010 2.045	Promoção de Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 302 0002 1.054	Constru.e Ampliação de Unidade de Saude		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			32.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			32.800,00
TOTAL GERAL			232.800,00

Boa Saúde, 02 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:3BDC3491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>